



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



PORTARIA Nº 315/2021

Altera o Regulamento do Sistema de Avaliação Integrada no ano de 2021 em decorrência da alteração das aulas presenciais para aulas remotas, devido à Pandemia da COVID-19 e dá outras providências.

O Diretor Geral da Faculdade de Pará de Minas – FAPAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, artigo 11, inciso XXVII;

CONSIDERANDO que a Avaliação Global – AG, possui caráter diagnóstico e formativo, sendo um instrumento importante para o monitoramento e acompanhamento do desempenho acadêmico dos estudantes por parte da instituição deverá ser aplicada em formato online.

CONSIDERANDO nossa eficiência e eficácia na aplicação de prova online como, as de vestibulares, não se justifica manter a suspensão deste instrumento avaliativo, já que é uma ferramenta muito importante para análise e desempenho dos discentes da IES em todas as disciplinas em curso.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, excepcionalmente, devido às alterações ocasionadas pela pandemia do CORONAVÍRUS, a Avaliação Global (AG) no período de cumprimento dos protocolos sanitários de distanciamento social enquanto perdurar as exigências.

Art. 2º. Altera o art.6º do Regulamento Sistema de Avaliação Integrada (SAI), a distribuição dos pontos sob responsabilidade docente deverá ser de 90 (noventa) pontos, mantendo as orientações do Regulamento de utilizar pelo menos 03 (três) instrumentos avaliativos diferentes durante o semestre letivo.

Art. 3º. Altera o art.9º do Regulamento, a prova objetiva denominada de Avaliação Global (AG) valerá, excepcionalmente no período pandêmico, 10 (dez) pontos; contemplando 20 (vinte) questões objetivas, composta por conteúdo das disciplinas do semestre corrente.



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

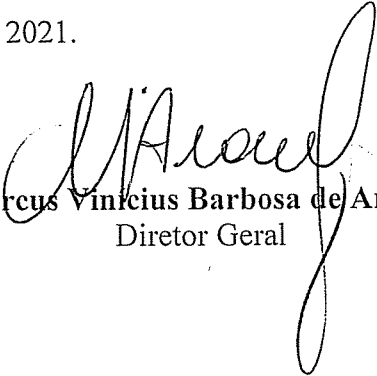
Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



§1º. A aplicação da prova, ocorrerá na data prevista no calendário acadêmico 2021, de forma online, em horário definido previamente pela instituição.

§2º. Os estudantes que, por motivo de falta ou de acesso à internet ou de algum equipamento que possa limitar ou prejudicar a realização da prova, deverão solicitar por escrito aos coordenadores de curso, a realização da prova nos laboratórios da instituição.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2021.


Marcus Vinicius Barbosa de Araújo
Diretor Geral